

PERPECTIVAS DO PROJETO “LIGA DE INVENTORES DA UFG” *

Renan Dias ROSA¹, Getúlio Antero de DEUS JÚNIOR²

¹Bolsista do PET – EEEEC/UFG; renandiasrosa@gmail.com.

²Professor Tutor do PET – EEEEC /UFG; getulio@eeec.ufg.br.

PALAVRAS-CHAVE: Liga de inventores, Proteção do conhecimento, Propriedade intelectual, Conhecimento popular.

INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA / BASE TEÓRICA)

Na cultura Ocidental, mais do que em qualquer outra, vivemos o abandono do passado de forma muito intensa, onde o passado além de se perder da memória do coletivo, torna-se inferiorizado pelos costumes posteriores. Há um termo que vem definir esse processo chamado de aceleração da história. O historiador francês Pierre Nora (1984), em seu trabalho intitulado “Os Lugares de Memória”, descreve o termo aceleração da história como uma “aceleração cada vez mais rápida de um passado definitivamente morto, a percepção global de qualquer coisa desaparecida – uma ruptura de equilíbrio. O arrancar do que ainda sobrou vivido no calor da tradição, no mutismo costume, na repetição do ancestral, sob o impulso de um sentimento histórico profundo. A ascensão à consciência de si mesmo sob o signo do terminado, o fim de alguma coisa desde sempre começada.”

A aceleração da história descreve o que todos estão acostumados a viver, o abandono cada vez mais rápido de um costume, estilo ou gosto que sobrevive por um período cada vez menor.

O desenvolvimento tecnológico é o fator principal no discorrer desse processo, no qual a palavra de comando é a velocidade. Desenvolvimento de processadores para computadores cada vez mais rápidos, dispositivos de captura de mídia com velocidade e armazenamento gradativamente superiores e um fator que não é medido por nenhuma grandeza física, a velocidade na mudança de design. O mercado tornou-se severo aos produtos com aparência ultrapassada, o repúdio a qualquer semelhança com o que possa parecer obsoleto criou uma corrida na criação de marcas, uso de cores, detalhes e formatos que atacam a todos os

* Revisado pelo tutor do Grupo “PET – EEEEC (Conexões de Saberes)”.

produtos do mercado desde veículos automotores, televisões e computadores até utensílios domésticos e embalagens de alimentos.

Em meio a este processo, os produtos da tradição popular podem ser aceitos como objetos ou práticas oficiais no rebuscamento da memória, a exemplo das festas tradicionais populares financiadas pelo Estado, ou podem ter fim inevitável e inadiável. Entretanto, não há como definir com precisão e imparcialidade, quais tradições devem ser mantidas e quais serão esquecidas, tal arbitrariedade pode descartar fontes valiosas para um processo futuro de pesquisa, tanto no campo das culturas e tradições, mas também no desenvolvimento tecnológico, ou seja, o mesmo que gerou o fim de tais fontes pode ser grandemente beneficiado por estas.

OBJETIVOS

A Liga de Inventores da Universidade Federal de Goiás (UFG) se destina ao estudo de todos esses casos de frutos do conhecimento popular que podem ser descartados pelo processo que denominamos aceleração da história, mas que também podem valer para o estudo dos estudantes de Engenharia da UFG, tanto de mecanismos e de ferramentas, bem como de formas e cores da composição do *design* dos produtos.

Encontra-se no conhecimento popular uma fonte praticamente inesgotável de inspiração para o desenvolvimento de novos produtos. Todavia, é necessário propor uma forma para que o conhecimento popular seja protegido, e isso pode ocorrer de duas formas: no registro do conhecimento ou na publicação do mesmo. Pode haver ambas as opções, pois há o conhecimento que é único e resultado de muitos gastos e tentativas de aprimoramento, onde quem o concebe quer deter todos os direitos de autoria através do registro a fim de que seu trabalho e investimento não sejam distribuídos gratuitamente. Contudo, há também o conhecimento que não pertence a uma dada pessoa, nem mesmo a algum lugar ou período, mas que também necessita ser protegido. Nesse caso, a divulgação deste conhecimento se dá de forma aparentemente mais adequada por meio do simples registro em vídeo, fotos ou em qualquer narrativa textual que possa descrevê-lo, sendo suficiente para sua proteção.

METODOLOGIA

A definição de proteção de um conhecimento é de possibilitar que este não se perca com o tempo ou em isolamento espacial. Tanto o registro quanto a publicação tem a capacidade de fazer com que se permeie por maior tempo essas descobertas.

A forma mais interessante de se proteger o conhecimento ou propriedade intelectual, talvez seja através do registro de patentes, de acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), onde “a patente é um título de propriedade temporário outorgado pelo Estado, por força de lei, ao inventor ou pessoas cujos direitos derivem do mesmo, para excluir terceiros, sem sua prévia autorização, de atos relativos à matéria protegida, tais como fabricação, comercialização, importação, uso, venda, etc.”.

A proteção do conhecimento ou daquilo que se inventa é mais antiga do que se pode imaginar. Talvez, a primeira referência que menciona a proteção do conhecimento, esteja relacionada com uma colônia grega no Sul da Itália, chamada de Síbaris. Um escritor grego de cerca de 200 AEC, chamado Ateneu de Náucratis, citando um historiador anterior chamado Phylarcus, escreveu sobre essa curiosidade do povo sibarita: “Phylarcus, eu digo, afirma que os sibaritas, dando asas a seu gosto pelo luxo, fizeram uma lei prevendo que [...] se o dono de um restaurante ou cozinheiro criasse um prato peculiar, de excepcional qualidade, nenhum outro artista poderia oferecê-lo pelo período de um ano. Durante esse prazo, o criador teria direito a todo o lucro derivado de sua criação culinária, de forma a induzir outros cozinheiros a se superarem com o mesmo objetivo.” (BARBOSA, 2002).

Pode-se perceber que além de proteger o conhecimento para que ele não se perca, a principal função do registro de patentes está em proteger do uso livre de outros, proteger uma invenção para que outros não tenham lucro maior do que quem concebeu determinada ideia ou que terceiros não tenham lucro algum.

Todavia, é necessário que haja orientação da população em geral quanto a esse tipo de registro, principalmente a comunidade acadêmica da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (EEEEC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), que está intimamente ligada a inovações tecnológicas, invenções e projetos. Também é necessário um trabalho que envolva as comunidades da camada popular que possuem certo conhecimento intelectual e técnico que não são registrados ou divulgados.

Num primeiro momento, a equipe da Liga de Inventores da UFG irá preparar e oferecer um “Curso de Formação em Propriedade Intelectual e Registro de Patentes” para todos os estudantes interessados na EEEC/UFG. Pretende-se com isso, disseminar o conhecimento do processo de registro de patentes, especialmente, entre os estudantes de Engenharia, de tal maneira que em sua vida profissional permeie a busca pela Propriedade Intelectual (PI). A ementa do Curso abordará fatores relacionados com a PI, a história do registro da PI, as normas e os Órgãos que regem essas normas no Brasil e no mundo, os tipos de registro existentes e quais destes estão diretamente relacionados com as áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação, entre outras.

A outra forma que pode ser utilizada para se proteger o conhecimento popular, principalmente quando este não pertence a uma determinada pessoa ou região, é a publicação deste conhecimento e a sua divulgação, de maneira que ele seja transmitido a outros e se perpetue às gerações vindouras. Essa maneira se torna mais simples, mas não mais fácil do que o registro de patente e pode ser feita de várias maneiras.

Assim, a Liga de Inventores da UFG tem como uma segunda fase de seu projeto, selecionar as comunidades que possam oferecer técnicas na área das Engenharias para “troca conhecimento” com a Universidade e paralelamente a este processo, documentar as técnicas na área das Engenharias onde houver essa troca de saberes, tendo por fim, a meta de preparar e divulgar estes saberes populares por meio de uma “Mostra de Painéis” com fotos, vídeos, desenhos, textos e demais formas de linguagem que possam permitir que o que foi abordado e estudado seja visto e lembrado. A mostra provavelmente começará no âmbito da UFG e no sítio do Grupo “PET – EEEC (Conexões de Saberes)”, podendo sair da UFG.

RESULTADOS/ DISCUSSÃO

Dentre os acadêmicos da UFG, não é incomum estudantes se formarem sem o conhecimento do processo de proteção do conhecimento, registro de propriedade intelectual e o registro de patente. Há menos ainda estudantes interessados em fazer um registro de patente ou em criar inovações em produtos ou em modelos de utilidades. Portanto, se faz necessário incentivar que o futuro profissional, principalmente da área de Engenharia, esteja sempre com o pensamento voltado

para a área de inovação, sabendo também como proteger suas invenções. A “Liga de Inventores da UFG” irá, portanto, trabalhar com uma mudança de pensamento e cultura quanto ao conhecimento da propriedade industrial e, conseqüentemente, possibilitar uma mudança de pensamento no meio industrial do Estado, especialmente promovidos pelos futuros profissionais egressos na EEEC/UFG.

CONCLUSÃO

As perspectivas deste projeto evidenciam que o conhecimento popular pode oferecer ao meio acadêmico, muita matéria prima quanto as suas técnicas e também nos meios para proteger esse conhecimento, seja no registro de patentes ou na publicação e divulgação destes conhecimentos, processo que engloba estudantes de Engenharia e de outras áreas.

Um vínculo deste projeto com o Projeto de Extensão “Programa Web-TV: ‘Engenharia e Conexões de Saberes: Faz bem a Você?’ ” do Grupo “PET-EEEC ‘Conexões de Saberes’” está sendo construído, onde vídeos curtos sobre invenção e propriedade intelectual, poderão ser produzidos e veiculados no programa-piloto ainda este ano. Assim, exemplos de conhecimentos populares e entrevistas com pessoas que produziram algum conhecimento num processo de estabelecimento de “conexões de saberes” entre a comunidade e a Universidade, poderão fazer parte na constituição e elaboração dos vídeos produzidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NORA, P. *Les Lieux de Mémoire*. Paris: Gallimard, 1984.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Como Garantir sua Patente**. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/perguntas-frequentes/copy2_of_index_html-new-version> Acesso em: 09 jun. 2011.

BARBOSA, Denis. **O Conceito da Propriedade Intelectual**. Disponível em: <Denisbarbosa.addr.com/arquivos/200/propriedade/110.doc> Acesso em: 09 jun. 2011.

FONTE DE FINANCIAMENTO

Este projeto é parcialmente financiado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) por meio do Programa de Educação Tutorial (PET).